



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE MARÇO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025, contando a partir do dia 01/04/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 24 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal